



1 FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL PROGER Urbano Empresarial - Programa de Geração de Emprego e Renda

Descrição: Financiamento para projetos de investimento, com ou sem capital de giro associado, com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, que proporcionem geração ou manutenção de emprego e renda.

Beneficiários: Empresas privadas com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões.

Encargos Financeiros: [TJLP](#) + 2,50% efetivos ao ano.

Itens Financiáveis: Vide detalhamento clicando [aqui](#).

Prazo Total: Até 72 meses, incluindo período de carência de até 12 meses.

Amortização: Parcelas mensais e sucessivas, sendo que, no período de carência, são pagos apenas juros.

Valor mínimo para contratação: R\$ 5 mil.

Valor máximo para contratação: R\$ 200 mil.

Nível de Participação: Até 80% do valor do projeto.

Capital de Giro Associado: Até 30% sobre o valor de financiamento, respeitando o teto.

Solicitação do Financiamento: Por apresentação pela empresa, de proposta de financiamento de até R\$ 500 mil, exceto para investimento de implantação de nova empresa/unidade: (<http://www44.bb.com.br/portal/emp/mpe/dwn/PropostaFinanciamentoPJ.xls>)

Garantias: Reais ou fidejussórias, que podem ser complementadas por Fundos de Aval (FAMPE ou FUNPROGER).

FUNPROGER: Garantia complementar para mutuários de operações de crédito, reduzindo-lhes as exigências de garantias.

- Garantia máxima: 80% do valor financiado.
- Prazo de garantia: desde a contratação até o vencimento final.
- Comissão de Concessão de Aval (CCA) = Valor garantido x 0,1% x número de meses da operação (-) garantia máxima. A CCA é financiável nas mesmas condições da operação.

FAMPE – Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

- Garantia máxima: até 80% do valor financiado, limitado a R\$ 130 mil.
- Taxa de concessão da garantia a ser paga ao FAMPE é calculada sobre o valor garantido e cobrada no ato da contratação, conforme fórmula abaixo: (0,1% x n° de meses inteiros da operação x valor garantido).

Obs.: o n° de meses inteiros é a quantidade de intervalos de 30 dias corridos contados a partir da data da contratação até o vencimento final, desprezando a fração do mês no final do período.

Nota: elaborado pelo DEFI/ABIMAQ com informações colhidas do *site* do Banco do Brasil. Atualizado em Dez./2009.